



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**COMUNICADO Nº 5 / 2020 - GR (11.02.01)**

**Nº do Protocolo: 23125.020483/2020-95**

**Macapá-AP, 09 de Novembro de 2020**

**Comunicado sobre a Interrupção Temporária das Atividades Acadêmicas**

A Administração Superior da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em RAZÃO do contexto de calamidade pública que atinge o Estado; em detrimento da suspensão do fornecimento de energia elétrica - “apagão”, na capital e mais 13 municípios; da interrupção do abastecimento de água nas residências dos munícipes; da aplicação do sistema de rodízio do fornecimento de energia pela Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA); além do estado crítico vivido pela saúde do Amapá pela ascensão de novos casos de contaminação pelo coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO: a necessidade da garantia de 100% do fornecimento de energia com segurança nas residências, indispensável para o êxito das atividades de ensino remoto, acesso à internet e conexão as plataformas de aprendizagem pelos estudantes.

RESOLVE: interromper temporariamente, em caráter de emergência, o Calendário Acadêmico Suplementar - CAS 2020.3, iniciado em 3 de novembro de 2020, como prevê a **Resolução n. 14 de 07 de outubro de 2020**, que regula o ensino remoto para cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIFAP, nos 4 Campi.

A Reitoria da UNIFAP acompanha atentamente e com responsabilidade a resolução dessas problemáticas e se une a toda a população amapaense no enfrentamento a esse triste ‘caos’ gerado pela interrupção no fornecimento de serviços essenciais, se solidarizando com seus alunos, professores, técnicos, colaboradores desta instituição e seus respectivos familiares.

A Universidade ASSEGURA que em momento oportuno - a partir da análise de conjuntura local, o Calendário Acadêmico Suplementar interrompido será retomado, sem que haja prejuízos à integridade de toda a comunidade acadêmica e envolvidos.

A UNIFAP deseja que em breve essa situação seja superada, visando o bem estar de todos.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 15:57)*

**JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA**

*REITOR*

*Matrícula: 1216372*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **671ab77fb8**